DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental	
Secretário da Unidade Requisitante: Gerson Franco Moraes	**Matrícula funcional:** 72303-7
Responsável pela Demanda: Maira Daniela de Mattos	**Matrícula funcional:** 1547-4
E-Mail: maira.mattos@tupancireta.gov.rs.br	**Telefone** **Cel(whatsapp):** (55) 9 9666 8717
Equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:	
Planejamento Gerson Franco Moraes	**Planejamento – Mat. funcional:** Portaria nº 32.250/2025 Matricula nº 72303-7
Fiscalização: Guilherme Manzoni Vielmo, Fiscal Ambiental, Matricula nº1641-1	**Fiscalização:** Portaria nº 32.250/2025

Avenida Serafim Bravo, n° 1000 - Bairro Jardim das Paineiras
COMPLEXO TUPANCIRETÃ, fone - whatsapp - (55) 9 96668717
E-mail: meioambiente@tupancireta.rs.gov.br

Andrei Correa Rosa, Agente Administrativo - matrícula n° 1549-0	

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (x)	**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )**
SERVIÇO CONTINUADO ( )	**SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )**
OBRA ( )	**SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )**
Descrição sucinta da solicitação: Aquisição de jogo de velas e cabos de velas para o veiculo Uno IPO3F28, ANO 2009, CHASSI 9BD1522A96249942.	
Necessidade da contratação: As peças se fazem necessárias a fim de manter o bom funcionamento do veículo para as atividades da SMSA.	

Avenida Serafim Bravo, n° 1000 - Bairro Jardim das Paineiras
COMPLEXO TUPANCIRETÃ, fone - whatsapp - (55) 9 96668717
E-mail: meioambiente@tupancireta.rs.gov.br

Resultados Pretendidos:

Manter o veiculo em funcionamento.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	221112	Jogo de velas para Uno Mille Fiat	jogo	01
2	341941	Jogo de cabos de velas para Uno Mille Fiat	jogo	01

Avenida Serafim Bravo, n° 1000 - Bairro Jardim das Paineiras
COMPLEXO TUPANCIRETÃ, fone - whatsapp - (55) 9 96668717
E-mail: meioambiente@tupancireta.rs.gov.br

Requisitos necessários para a contratação:

Deve estar incluso no valor proposto todos os custos operacionais, impostos, taxas, seguros, transporte, encargos tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens.

O fornecedor deve entregar o produto na sede da Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental, com endereço no Complexo Tupanciretã, Avenida Serafim Bravo, nº 1000, Bairro Jardim das Paineiras, a não ser que seja acertado entrega de forma diversa, para o qual deve o fornecedor entrar em contato com a SMSA no numero (55) 9 9666 8717 (possui whatsapp). Lembrando que no preço do produto deve estar incluso os custos com a entrega se for o caso.

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação:

O **SETOR DE COMPRAS** DEVERÁ COMUNICAR O FORNECEDOR **NO MOMENTO DE SOLICITAR O ORÇAMENTO** QUE, DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS REFERENTE AO PRODUTO NO PREÇO E QUE A ENTREGA DEVE SER NA SEDE DA SECRETARIA, CONFORME ENDEREÇO ACIMA INFORMADO.

O **credor** vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

“**A partir de 04 de Julho de 2022**, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa

Avenida Serafim Bravo, n° 1000 - Bairro Jardim das Paineiras
COMPLEXO TUPANCIRETÃ, fone - whatsapp - (55) 9 96668717
E-mail: meioambiente@tupancireta.rs.gov.br

da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional.**

O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO
Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 15 de janeiro de 2026.

Avenida Serafim Bravo, n° 1000 - Bairro Jardim das Paineiras
COMPLEXO TUPANCIRETÃ, fone - whatsapp - (55) 9 96668717
E-mail: meioambiente@tupancireta.rs.gov.br

Gerson Franco Moraes
Matrícula funcional n.º 72303-7

Maira Daniela de Mattos
Matrícula funcional n.º 1547-4

Avenida Serafim Bravo, n° 1000 - Bairro Jardim das Paineiras
COMPLEXO TUPANCIRETÃ, fone - whatsapp - (55) 9 96668717
E-mail: meioambiente@tupancireta.rs.gov.br